



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1699

SÁBADO

Itatiba, 25 de abril de 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/15/SSAU dos Chamamentos Públicos e das Pré-Conferências de Saúde para indicação de Propostas de melhorias na Secretaria da Saúde de Itatiba e escolha dos Delegados representantes dos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde para participar da Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a Vª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba conforme determinação legal do Decreto nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Vª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Sebastião José Vendramini ou pelo Secretário da Saúde, Dr. Luiz Gonçalves Simões e na ausência de um destes, pelos Coordenadores Gerais da Conferência.

Artigo 3º - A Vª Conferência de Saúde será realizada no Teatro Ralino Zambotto, situado à Rua Romeu Augusto Relo nº 1100-Bairro do Engenho - Itatiba/SP no dia 16 de junho de 2015 das 13hs. às 20 hs.

Artigo 4º - A Vª Conferência de Saúde terá como tema central: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"

Artigo 5º - A Vª Conferência de Saúde terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 6º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente:** Sebastião José Vendramini
- Coordenadoria Geral:** Márcia Lúcia Borella Ullhany e Francisco Bortoletto
- Coordenadores Adjuntos:** Claudia Pizzi e Melissa Machado Cosenza
- Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha
- Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- Relatores:** Cristina Berto e Renata Lopes
- Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
- Assessor Jurídico:** Sergio Luis Gregolini

Artigo 7º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Gerais: Auxiliar o Presidente em todos os assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores Gerais e estruturar a logística necessária para a realização da Conferência: local, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

Assessor Jurídico: Assessorar, orientar e elaborar os documentos pertinentes à Conferência e garantir o amparo legal

a comissão e demais participantes.

Assessor de Comunicações: Responsável pela divulgação geral da Conferência.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatores: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Artigo 8º - Serão realizadas Pré-Conferências nas Unidades de Saúde que terão por finalidade:

§ 1º Levantar os problemas por área geográfica;

§ 2º Nomear os delegados da V Conferência Municipal de Saúde. Sendo dois membros titulares representantes dos usuários e um membro titular representante dos trabalhadores eleitos para o conselho local da unidade de saúde. Na ausência do Membro Titular assumem o papel de Delegados desses segmentos os respectivos suplentes.

Artigo 9º - As Pré-Conferências serão realizadas no período de 16 de abril a 21 de maio de 2015 conforme cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/abril	14:00	PSF 09e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
28/abril	14:00	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
28/abril	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
29/abril	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/abril	15:00	PSF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
04/maio	09:00	PSF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo" Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – jd. Ipê
05/maio	13:30	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
07/maio	14:00	PSF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
08/maio	09:00	PSF 02 e 03 – Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
08/maio	14:00	PSF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
12/maio	15:00	PSF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto
13/maio	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkindar Monteiro Junqueira Km. 32
13/maio	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
14/maio	09:30	PSF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Relo" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
18/maio	08:00	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
18/maio	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP.
19/maio	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642

Artigo 10º: Estarão também convocados através de chamamento público representantes dos seguintes segmentos:

§1º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizada no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os Aposentados e Pensionistas de Itatiba para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§2º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha, sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para apresentação de propostas e escolha de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§3º- Ficam convidadas através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§4º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha

sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os movimentos sociais organizados de Itatiba, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§5º- Ficam convidados através de chamamento público a ser realizado no dia 21 de maio de 2015 às 14:00hs no Auditório Dr. José Chrispim de Noronha sito à Rua Marcos Dian 365, no Jardim de Lucca, todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para apresentação de propostas e a indicação de um delegado para a Vª Conferência Municipal de Saúde, que acontecerá no dia 16 de junho de 2015.

§6- Em não havendo consenso na escolha do delegado, fica estabelecido que o critério de desempate dos candidatos com maior quantidade de votos será através de sorteio. Aplica-se o mesmo critério caso todos os delegados indicados obtenham o mesmo número de votos.

Artigo 11º: Os relatos dos chamamentos e das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência e do Plano Municipal de Saúde do ano de 2016/2017.

Artigo 12º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 13º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Itatiba, 10 de Abril de 2015.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário Municipal de saúde

COMUNICADO

Em atendimento à Lei Federal 12741/2012, que torna obrigatória nos documentos fiscais, a informação do valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos, o Sistema N.F.S-e passou a conter um campo destinado a este fim e passará a ser de caráter obrigatório a partir de 22/04/2015.

Pede-se atenção especial para as empresas que realizam o lançamento da N.F.S-e por meio de arquivo de importação em formato txt, as quais terão que atualizar seus layouts à nova versão até 22/04/2015.

Seção da Auditoria e Fiscalização Tributária



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 58/2015, Edital Nº 67/2015, tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete, nas dependências da Praça José Bonifácio, no Centro do Município, em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste Edital e seus anexos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de maio de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 59/2015, Edital Nº 68/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cal hidratada, canaleta, bloco de concreto, meio bloco de concreto e cal para pintura. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de maio de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 60/2015, Edital Nº 69/2015, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento e instalação de persianas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de maio de 2015, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11103/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 36 / 2015 PREGÃO Nº 29/2015

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material elétrico, tomadas, interruptores e congeneres.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ELETRICA UNALUZ EIRELI-ME

Item 3 - 600 BA, Barra de 03 metros de eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TUBOR, valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

Item 18 - 100 UN, Curva 90° para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TUBOR, valor

unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Item 19 - 400 UN, Luva para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TUBOR, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 21 - 1000 BA, Barra com 2,10 metros de canaleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível, apresentando divisão interna, com tampa tampa, na cor branca, medindo 20 x 10 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência., Marca - NT, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Item 25 - 400 UN, Luva para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TUBOR, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Item 42 - 400 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Item 43 - 400 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil seiscentos reais)

Item 54 - 55 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 3

teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 56 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais)

Item 57 - 50 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Item 61 - 40 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de

encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WK, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Item 1 - 400 UN, Caixa de embutir retangular 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Item 2 - 130 UN, Caixa de embutir quadrada 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 1", Marca - MONDIALE, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos)

Item 37 - 130 UN, Caixa de embutir para drywall 2 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 38 - 130 UN, Caixa de embutir para drywall 4 x 4", produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, que acompanhe presilha para regulagem, com saídas de 1/2" a 1", Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)

Item 69 - 80 RL, Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - RITUBO, valor unitário de R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.244,00 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais)

Item 70 - 30 RL, Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - RITUBO, valor unitário de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.023,00 (um mil vinte e três reais)

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL**Prefeito**

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

INVESTY- SOLUÇÕES, IMPOR- TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME

Item 24 - 40 UN, TIMER DIGITAL-bivolt, programação digital com intervalos de 01 em 01 minuto, com seleção de horário de verão, tipo de fixação por tomada, garantia mínima de 02 anos., Marca - BRASFORT, valor unitário de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.672,00 (um mil seiscentos e setenta e dois reais)

Item 33 - 150 UN, Tomada 02 pinos + terra 20 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) e valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Item 35 - 550 UN, Braçadeira para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Item 44 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 11,19 (onze reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 1.119,00 (um mil cento e dezenove reais)

Item 45 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 20A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 12,99 (doze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.039,20 (um mil trinta e

nove reais e vinte centavos)

Item 46 - 400 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)

Item 47 - 400 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 10A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 5.708,00 (cinco mil setecentos e oito reais)

Item 48 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 20A hexagonal horizontal padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 13,09 (treze reais e nove centavos) e valor total de R\$ 1.047,20 (um mil quarenta e sete reais e vinte centavos)

Item 49 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo 01 tomada 20A hexagonal vertical padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser

de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos) e valor total de R\$ 1.141,60 (um mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Item 50 - 200 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 10,69 (dez reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais)

Item 51 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais)

Item 52 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 12,86 (doze reais e oitenta e seis

centavos) e valor total de R\$ 1.286,00 (um mil duzentos e oitenta e seis reais)

Item 53 - 60 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Item 55 - 55 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 3 teclas, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 15,04 (quinze reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 827,20 (oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

Item 58 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Item 59 - 35 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 1 tecla + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de

encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)

Item 60 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.145,60 (um mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 62 - 80 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 10A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 14,32 (quatorze reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.145,60 (um mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item 63 - 50 CJ, Conjunto condutete contendo interruptor 2 teclas + tomada 20A padrão ABNT, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo do interruptor e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 64 - 200 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.298,00 (dois mil duzentos e noventa e oito reais)

Item 65 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 1 módulo Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 1.226,00 (um mil duzentos e vinte e seis reais)

Item 66 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 3/4", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)

Item 67 - 100 CJ, Conjunto condutete contendo tomada 2 módulos Jack RJ-45 8 vias CAT-5E, acompanhada de caixa de sobrepor com 05 entradas 1", 05 adaptadores para a mesma, 04 tampinhas redondas (usadas nas laterais) e ainda espelho do modelo da tomada e parafusos. Toda a parte da linha condutete deverá ser de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, com sistema simples de encaixe, com todas as

peças sendo da mesma marca para que haja total compatibilidade entre as mesmas. Deverão ainda ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.676,00 (um mil seiscentos e setenta e seis reais)

Item 68-50 RL, Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corrugação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante., Marca - WETZEL, valor unitário de R\$ 35,20 (trinta e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

MIGUEL ANTONIO PEREIRA FILHO PARAFUSOS-EPP

Item 17 - 450 UN, Braçadeira para eletroduto condutete 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - INCA, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 34 - 100 UN, Curva 90° para eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - DAISA, valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)

SAFIRA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ENGENHARIA EIRELI-ME

Item 29 - 400 BA, Barra de 03 metros de eletroduto condutete 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza, fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - PERLEX, valor unitário de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais)

Item 36 - 45 UN, Tomada " Sistema X " de dois pontos RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - VELTRA, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos)

Item 71 - 100 BA, Barra com 2,10 metros de canalleta aparente (perfil condutor), feita em termoplástico de engenharia, autoextinguível,

apresentando divisão interna, com tampa tampa, na cor branca, medindo 50 x 20 mm. Fabricado de acordo com as Normas ABNT em vigência., Marca - ALUMBRA, valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)

UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME

Item 4 - 500 UN, Placa (espelho) cega 2 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 0,73 (setenta e três centavos) e valor total de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

Item 5 - 120 UN, Placa (espelho) cega 4 x 4" em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com a norma ABNT em vigência e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Item 6 - 150 UN, Interruptor com 02 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 517,50 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 7 - 50 UN, Interruptor 2 tecla simples linha " sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com as normas ABNT., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Item 8 - 70 UN, Interruptor bipolar simples tecla dupla 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Item 9 - 350 UN, Interruptor com 01 tecla simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as

normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)

Item 10 - 80 UN, Interruptor com 03 teclas simples 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) e valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Item 11 - 300 UN, Adaptador com três saídas (Benjamin) cor branca, feito de acordo com o Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais)

Item 12 - 150 UN, Tomada 02 pinos + terra padrão ABNT, linha " sistema X " , 10 amperes, incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)

Item 13 - 150 UN, Caixa de embutir octogonal 4 x 4", fundo móvel, produzida em termoplástico de engenharia, cor amarelo, com saídas de 1/2" a 3/4", Marca - FORTLEV, valor unitário de R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 14 - 40 UN, Interruptor de 01 tecla simples " Sistema X ", incluindo caixa de sobrepor do mesmo modelo, com certificado do INMETRO., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 15 - 35 UN, Pulsador para campanha com sino gravado 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos)

Item 16 - 550 UN, Tomada 02 pinos + terra 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados

individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.479,50 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 20 - 45 UN, Interruptor com 01 tecla simples + tomada 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com o padrão brasileiro de plugues e tomadas e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 22 - 300 UN, Plugue macho 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Item 23 - 300 UN, Plugue fêmea 02 pinos + terra 10A, cor branca, padrão ABNT NBR 14136., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Item 26 - 200 UN, Caixa externa com comando de ventilador de parede, bivolt, produzida em plástico, padrão universal, cor branca, com botão de acionamento rotativo. A embalagem deverá ser individual, com informações do produto e fabricante impressos na mesma., Marca - ASTROS, valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Item 27 - 45 UN, Tomada " Sistema X " de um ponto RJ-45 CAT. SE para rede de informática e telefonia, bornes auto decapáveis, produzido conforme as normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A Contato com duplo código de cores 568 A e B. Compatível com os plugues RJ-45, RJ-12 e RJ-11, CAT. SE. O produto deverá ser completo, acompanhando caixa, tomada, espelho e parafusos, sendo o corpo na cor branca., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 332,55 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 28 - 80 UN, Interruptor com 03 teclas paralelas 10 A / 250V, com placa 2 x 4" (espelho) em plástico de engenharia ABS, na cor branca, com pontas arredondadas e parafusos aparentes. Produto fabricado de acordo com as normas ABNT vigentes e embalados individualmente, apresentando todas as informações exigidas por Lei., Marca - RADIAL, valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.488, DE 24 DE ABRIL DE 2015

"Exonera servidora, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, ex officio,

GESIKA MANFRIM JORGE,
portadora do RG nº 42.773.995-0 e
do CPF nº 356.087.088-73, do
Emprego Público, de confiança, de
Assessora Nível VII, lotada junto a
Secretaria de Esportes, a partir de
27 de abril de 2015.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
em 24 de abril de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria
dos Negócios Jurídicos. Publicada
no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume, na
data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

**Recursos Humanos
Secretaria de Administração**

O Setor de Recursos Humanos da
Prefeitura do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições **CONVOCA** o candidato
abaixo relacionado, aprovado em
Concurso Público Edital - **02/2013**, a
comparecer ao Centro Administrativo
Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
situado na Avenida Luciano
Consoline, nº 600, Jardim de Lucca,
no dia **27/04/2015 às 13:00 hs**, para
apresentação de documentos:

Professor I - PEB I

115º Alessandra de Toledo Savietto
(Comparecer com RG e
Comprovante de Conclusão de
Licenciatura plena em Pedagogia
com habilitação para a docência
dos anos iniciais do Ensino
Fundamental ou com habilitação
para a docência na Educação
Infantil ou Pedagogia Licenciatura de
acordo com as Diretrizes Curriculares
Nacionais Homologadas em 2006).

Itatiba, 25 de Abril de 2015.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora do Departamento de
Recursos Humanos

Em 16 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

expedida nos autos do processo
administrativo nº **2014.5936**

**À PARTS LUBS DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS EIRELI - EPPI**

Ref.: Autorização de Forneci-
mento 2665/2014, de 11/11/2014 -
Prefeitura de Itatiba

1. Considerando que parte das
peças entregues em atendimento
da ordem de fornecimento nº 2665/
2014 não eram novas, tal como
determina a cláusula 1.1 (Termo de
Referência) do edital;

2. Considerando que de acordo
com a cláusula 5.6 do termo de refe-
rência do edital, as peças descon-
formes devem ser substituídas no
prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

3. Considerando que esta empresa,
em atendimento de ordem da
Municipalidade, retirou as peças
desconformes para substituição,
mas as reapresentou em 15/04/2015,
novamente em desconformidade
com o edital;

Fica esta empresa **NOTIFICADA**
a substituir as peças abaixo
relacionadas por originais novas no
prazo de até 24 (vinte e quatro) horas,
sob pena de instauração de
processo apuratório de penalidades.

- **01 un.** - Coroa e Pinhão
- **02 un.** - Semi eixo

Registra-se, por oportuno, que os
autos administrativos em epígrafe
estão disponíveis para vista e
extração de cópias.

Itatiba/SP, 24 de abril de 2015.

Oswaldir Canale
Garagem Municipal

Processo nº 28682015

NUNESFARMA DISTR. PROD. FARM. LTDA

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que nos autos do
processo em epígrafe foi imputada a
prática de falta contratual, que
pode render ensejo à aplicação das
sanções previstas no item 19 do edital
107/2014, referente ao Pregão nº 96/
2014, fica a empresa acima
identificada de que terá o prazo de
05 (cinco) dias úteis, a contar da
publicação da presente, para
apresentar defesa prévia, sob pena
de julgamento da matéria, conforme
os elementos constantes dos autos.
Sem mais,

Itatiba, 23 de abril de 2015

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

DESPACHOS

Processo nº 2015000002794

Interessada: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Aquisição de
medicamentos provenientes de
ação judicial.

Em conformidade com as
manifestações constantes dos autos,
emanadas pelas Secretarias de
Negócios Jurídicos e Saúde,
RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro
no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal
nº 8.666/1993, o ato de dispensa de
licitação para a contratação, por
via direta, da empresa "CM
HOSPITALAR LTDA", para aquisição
dos seguintes medicamentos:
trastuzumabe entasina, pó liofilizado
para solução injetável L, 100 mg, e
trastuzumabe entasina, pó liofilizado
para solução injetável L, 160 mg, no
valor total de R\$ 11.933,68 (onze mil
novecentos e trinta e três reais e
sessenta e oito centavos).

Publique-se na forma da lei.

Itatiba, 24 de abril de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Processo nº 2015000002794

Interessada: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Aquisição de
medicamentos provenientes de
ação judicial.

Considerando os elementos e as
manifestações presentes nos autos,
RATIFICO todos os motivos e
informações para fins de
contratação direta, via dispensa, da
empresa "CM HOSPITALAR LTDA",
para aquisição dos seguintes
medicamentos: trastuzumabe

entasina, pó liofilizado para solução
injetável L, 100 mg, e trastuzumabe
entasina, pó liofilizado para solução
injetável L, 160 mg, cujo valor total
de R\$ 11.933,68 (onze mil
novecentos e trinta e três reais e
sessenta e oito centavos).

Ao Gabinete do Prefeito para
conhecimento e homologação.

Itatiba, 24 de abril de 2015

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

PROCESSO

**Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria da Administração**

ANEXO 8

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO
CADASTRO DE IMPEDIMENTOS**

Órgão Solicitante: PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Empresa apenada: BIOPEL IND.
E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS
LTDA.EPP

CNPJ: 11.404.073/0001-65

ENQUADRAMENTO DA SANÇÃO
Lei 10.520/02, art. 7º.

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA,
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR:** DE
18/12/2014 A 17/12/2016

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: Os
produtos contratados não foram
entregues no prazo legal, bem
como, após entregue, os materiais
estavam em desacordo com o
estipulado no edital licitatório.

Itatiba, 10 de março de 2015

ROBERTO T. F. PENTEADO
Secretário da Administração



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar
para reunião que será realizada no **dia 28 de Abril de 2015, às
13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação,
localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de
Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini - Presidente do CAE / Itatiba-SP



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA
Endereço: Rod. das Estâncias- Bairro da Ponte
Complemento: KM 92
Atividade: Atividades de Atendimento hospitalar-Exceto Pronto Socorro e unidades para atendimento a urgências.
Nº CEVS: 352340401-861-000039-1-3
Validade: 06/02/2015
Responsável Legal: Saïd Mohamad Mahzoub
Responsável Técnico: Juliana de Souza Rodrigues pinto **CRF:** 73981
Responsável Técnico Substituto: Amanda Maria Nogueira **CRF:** 74684
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CBA-CENTRO DE BIODIAGNÓSTICOS APLICADAS LTDA
Endereço: Av. da Saudade,43-Centro
Complemento: Anexo III
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000088-1-8
Validade: 30/03/2015
Responsável Legal: Delton Manuel Dias
Responsável Técnico: Delton Manuel Dias **CRF:** 13.610
Responsável Técnico Substituto: Karen Yukimi Yamamoto **CRF:** 71055
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: YAZU SUSHI BAR LTDA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco,135-Centro.
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000755-1-5
Responsável Legal: José Aparecido Manoel do Nascimento
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA
Endereço: Rua maria oscarlina fumachi nardi, 58-Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini.
Atividade: Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
Nº CEVS: 352340401-464-000044-1-3
Validade: 04/04/2016
Responsável Legal: Cajo Cezar Dini.
Responsável Técnico: Suelen de Oliveira **CRF:** 74.813
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: Fredinei Miotto
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 1199-Vila Belém
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000105-1-0
Responsável Legal: Fredinei Miotto **CRO:** 34599
Responsável Técnico: Fredinei Miotto **CRO:** 34599
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: MARIANGELA ANDRADE SANTOS
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco, 63-Centro
Atividade: Atividade Odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000076-1-7
Responsável Legal: Mariangela Andrade Santos
Responsável Técnico: Mariangela Andrade Santos **CRO:** 31140
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: GERALDO MENDES DA SILVA FILHO
Endereço: Av. Benedito Alves Barbosa Sobrinho
Atividade: Cabeleiros
Nº CEVS: 352340401-960-000330-2-2
Responsável Legal: Geraldo Mendes da Silva Filho
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MERCADO SOL NASCENTE ITATIBA LTDA ME
Endereço: Av. Antonio Nardi,477-San Francisco
Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000098-1-4
Responsável Legal: Mario Gonçalves
Responsável Técnico: Rony Gonçalves da Silva
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/C
Endereço: Rua Eugênio passos, 188-Centro
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000018-1-3
Validade: 09/04/2016
Responsável Legal: Paulo Marcos de Oliveira
Responsável Técnico: Paulo Marcos de Oliveira **CRF:** 14241
Responsável Técnico Substituto: Lia Raquel Piovesana **CRF:** 20631
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: ANDREIA NUNES DA SILVA
Endereço: Rua Santo Antônio,517-Jardim México
Complemento: Sala 03
Atividade: Atividades de Estética e outros serviços de cuidado com a beleza.
Nº CEVS: 352340401-960-000220-2-0
Responsável Legal: Andreia Nunes Da Silva
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: FLAVIA ALMEIDA MIRANDA
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco, 155-Centro
Atividade: Cabeleiros
Nº CEVS: 352340401-960-000337-2-3
Responsável Legal: Flavia Almeida Miranda
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: CROSSFIT ITATIBA TREINAMENTO FISICO LTDA – ME
Endereço: AV. Alberto Palladino, 600-Jardim Palladino.
Complemento: Sala B
Atividade: Atividades de Condicionamento Físico
Nº CEVS: 352340401-931-000042-2-7
Responsável Legal: Douglas Gaspar Roveri

Responsável Legal: Felipe Bonelli
Responsável Técnico: Felipe Bonelli
CREF: 061062-g
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: COMERCIAL SILVA & MORAES LTDA- ME
Endereço: AV. Urbano Bezan, 550-Núcleo Residencial Porto Seguro
Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns.
Nº CEVS: 352340401-471-000279-1-0
Responsável Legal: Alessandro Pires da Silva
Responsável Técnico: Andreia Pires da Silva de Moraes
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: SALGADARIA AZEVEDO LTDA—ME
Endereço: Rua Narcizo de Azevedo, 34-Vila Bela Vista
Atividade: Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº CEVS: 352340401-472-000328-1-6
Responsável Legal: André mendes de Azevedo
Responsável Técnico: Débora Mendes de Azevedo
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BORGWARNER BRASIL LTDA
Endereço: AV. Fioravante Piovani, 2500
Complemento: Gleba 03
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000581-1-4
Validade: 10/04/2016
Responsável Legal: Vitor Lango Maiellaro
Responsável Técnico: Valtir Damasio de Oliveira Junior **CRM:** 69846
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: JOÃO ROBERTO PALADINO JUNIOR
Endereço: AV. Brasília, 11-Jardim Ipê
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000609-1-7
Validade: 26/03/2016
Responsável Legal: João Roberto Paladino Junior
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Junior **CRM:** 139656
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOÃO FABIANO CATALANO
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000267-1-9
Validade: 13/04/20016
Responsável Legal: João Fabiano Catalano
Responsável Técnico: João Fabiano Catalano **CRO:** 67712
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ARMANDO CATALANO JUNIOR
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000266-1-1
Equipamento: Raios X Odontológico intra-

oral, A604001763, Dabi Spectro 70, 8 Ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000401-1-8
Validade: 13/04/20016
Responsável Legal: Armando Catalano Júnior
Responsável Técnico: Armando Catalano Júnior **CRO:** 57437
Responsável Técnico-Equipamento: Armando Catalano Júnior **CRO:** 57437
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DANIELA PORTO FORLENZA CATALANO
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000271-1-1
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, A508001344, Dabi Spectro 70X, 8 Ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000398-1-0
Validade: 13/04/20016
Responsável Legal: Daniela Porto Forlenza Catalano
Responsável Técnico: Daniela Porto Forlenza Catalano **CRO:** 71444
Responsável Técnico-Equipamento: Daniela Porto Forlenza Catalano **CRO:** 71444
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIA LINHARES IMAJÓ CATALANO
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000272-1-9
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, A508001342, Dabi Spectro 70X, 8 Ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000402-1-5
Validade: 13/04/20016
Responsável Legal: Claudia Linhares Imajó Catalano
Responsável Técnico: Claudia Linhares Imajó Catalano **CRO:** 57439
Responsável Técnico-Equipamento: Claudia Linhares Imajó Catalano **CRO:** 57439
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BISETTO CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA ME
Endereço: AV. Pudente de Moraes,223-Vila Prudente de Moraes
Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana
Nº CEVS: 352340401-863-000425-1-0
Validade: 26/02/2016
Responsável Legal: Ciro Franklin Perrella Gonçalves
Responsável Técnico: Mariana Marchesin Bisetto
Responsável Técnico: Ciro Franklin Perrella Gonçalves **CRM:** 104643
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ELIZABETH FATIMA CURY REIS
Endereço: Rua Dr. Aguiar Pupo, 120- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000124-1-6
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 2139/33288, Dabi Atlante, 8 Ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000125-1-3
Validade: 01/04/20016
Responsável Legal: Elizabeth Fatima Cury Reis
Responsável Técnico: Elizabeth Fatima Cury Reis **CRO:** 17987
Responsável Técnico-Equipamento: Elizabeth Fatima Cury Reis **CRO:** 17987
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCIO LEOPOLDI
Endereço: AV. Brasília,11- Jd. Ipê
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000483-1-3
Validade: 06/11/2015
Responsável Legal: Marcio Leopoldi
Responsável Técnico: Marcio Leopoldi **CRM:** 45745
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RESGATE-ITATIBA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR
Endereço: Ruasanto Antônio, 1563-Rei de Ouro
Atividade: UTI Móvel
Nº CEVS: 352340401-862-000010-1-5
Validade: 03/11/2015
Responsável Legal: Antônio Toshimitsu Onimaru
Responsável Técnico: Antônio Toshimitsu Onimaru **CRM:** 79792
Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Barros de Carvalho **CRM:** 95766
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: CLINICA AGUILAR MEDICINA E SAUDE EIRELI
Endereço: AV. Brasília, 166-Jardim Ipê
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000603-1-3
Validade: 08/01/2016
Responsável Legal: Rosella Karin Aguilard Culquicondor
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: AV. 29 de Abril,482-Bela Vista
Atividade: Serviço de Assistência social sem alojamento.
Nº CEVS: 352340401-880-000008-2-5
Responsável Legal: Celia Pereira da Silva Soares
Responsável Técnico: Simonia Francisca de Jesus **CRSS:** 37.654
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: AV. 29 de Abril,482-Bela Vista
Atividade: Serviço de Fonoaudiologia.
Nº CEVS: 352340401-880-000089-1-5
Responsável Legal: Celia Pereira da Silva Soares
Responsável Técnico: Tassiana de Araújo Rosa **CRFA:** 16439
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: AV. 29 de Abril,482-Bela Vista
Atividade: Atividade de Psicologia e Psicanálise.
Nº CEVS: 352340401-880-000088-1-8
Responsável Legal: Celia Pereira da Silva Soares
Responsável Técnico: Janaína Cabello **CRP:** 80032
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde – PMI



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 63/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR RONALDO HERCULANO.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

RESOLVE,

NOMEAR a Sra. WILMA CAROLINA ALMEIDA MONTE, portadora do RG. 41.022.536-8 e do CPF/MF. 353.834.508-23 e CTPS nº 40.873 série 290, antes ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, de provimento em comissão, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Herculano, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Ronaldo Herculano, com a referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 22 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 22 de abril de 2015, Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 64/2015

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR RONALDO HERCULANO.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores,

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Novo Horário da SASTR

A Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda comunica a todos que a partir do dia 04 de Maio de 2015 esta Secretaria passará a prestar atendimento ao público em novo horário, sendo das 08h00 às 17h00.

resolve:

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. EMERSON GOMES SANTOS, portador do RG. 46.297.771-7 SSP/SP, do CPF. 334.869.658-59 e da CTPS nº 03329 série 318/SP, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo Luiz Herculano, com referência salarial 02, para, a partir desta data, exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Ronaldo Herculano, com a referência salarial 06, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 22 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em 22 de abril de 2015. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 65/2015

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA INDICAR A "EXTREMADA MÃE DO ANO DE 2015."

Eu, EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

NOMEIO os Vereadores WASHINGTON BORTOLOSSI, FLÁVIO MONTE, E JOSÉ ANTONIO PARISOTTO, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a "EXTREMADA MÃE DO ANO DE 2015".

CUMPRA-SE.

Itatiba, 23 de abril de 2015.

EDVALDO HUNGARO Presidente da Câmara Municipal

NADA MAIS. Eu, _____, Lêda Célia Ribeiro, Diretora Legislativa, digitei este diploma legal e o afixei no local de costume, em vinte e três de abril de 2015.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Table with 3 columns: Auxiliar de Comercio, Balconista, and Empregada Domestica. Includes details like 'Ambos os sexos, para serviços gerais em comercio' and 'Feminino, para serviços gerais e cozinhar'.

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO: 2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas) INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA 2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão - ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de: - Horário das Aulas que já possui na Rede; - Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFS.

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar); - Documento de Identificação - RG. ** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada. Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 27.Abr.2015 na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA) Segunda-feira PDI e PEB I 8h30

Table with 4 columns: PERÍODO, ESCOLA, TIPO, PERÍODO. Rows include C.E.M.E.I. "Cláudio Ely José", CEMEI "Hélio Gouvêa Joly", and CEMEI "Profª.Sirliene C.R. de Souza Bredariol".

ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 5 columns: TURNO, ESCOLA, CLASSE, TIPO, PERÍODO. Row: T "Profª Nazareth de Siq.Rangel Barbosa" 5º Ano SUBST. até 30/Jun/2015

PROJETOS 9h30

Table with 4 columns: classe, ESCOLA, TIPO, PERÍODO. Rows for Projeto REENCONTRO and Projeto SALA de RECURSOS MULTIFUNCIONAIS.

Projeto SALA de RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Table with 4 columns: classe, ESCOLA, TIPO, PERÍODO. Row: 05 TARDE Escolas de Zona Rural ** LIVRE INDETERMINADO



8ª FEIRA SOCIAL

Um jeito rápido, prático e gratuito de deixar seus documentos em dia!

**25/4 - sábado
das 8h às 17h**

EMISSÃO DA 1ª VIA DO RG

Documentos necessários:

- Certidão de Nascimento / Casamento (conforme estado civil) original, sem rasgos e 1 cópia legível.
- uma foto 3 x 4 recente.

Estudante:

- Apresentação do RG escolar original e cópia ou declaração da escola, com o número.
- Menores de 16 anos deverão estar acompanhados do pai ou mãe, com documento (responsável legal com cópia autenticada da tutela).

Obs.: neste dia não será emitida a 2ª via de RG.

SERVIÇOS OFERECIDOS DURANTE A 8ª FEIRA SOCIAL

- Junta de Serviço Militar
- Emissão da 1ª via da Carteira de Trabalho
- Orientações trabalhistas
- Procon

Venha participar e traga toda a família!

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho - Itatiba / SP

Inf.: 4524-0747 / 4524-1970

Nesta 8ª edição da Feira Social será realizada a atualização cadastral dos usuários do Programa Cadastro Único (bolsa-família). As famílias serão convocadas e terão horário pré-agendado para cada atendimento.